

Lei nº 659/2005

Inhuma, 23 de maio de 2005.

Concede reajuste salarial ao Funcionalismo Público Municipal, conforme tabela em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo de Inhuma, Estado do Piauí, autorizado a reajustar os salários e vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, em conformidade com as tabelas anexas.

Parágrafo Único: Os servidores do quadro permanente que ocuparem cargo comissionado receberão a parcela correspondente à gratificação do cargo em comissão e o salário do cargo efetivo.

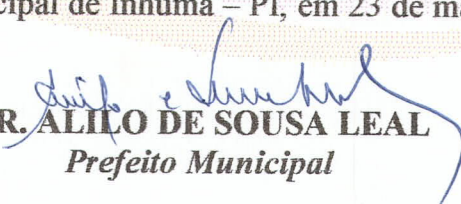
Art. 2º- O presente aumento salarial abrange o funcionalismo municipal, com o mesmo índice de percentual concedido ao salário mínimo vigente no País, ou seja, 15,38% (quinze virgula trinta e oito por cento).

Art. 3º- O reajuste salarial será calculado com base no salário do funcionário do mês de abril / 2005.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias referentes a Pessoal e Encargos Sociais em 20 (vinte por cento), para fazer face a despesas contidas nos termos desta Lei.

Art. 5º- Os efeitos da presente Lei retroagem à data de 1º (primeiro) de maio de 2005, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhuma – PI, em 23 de maio de 2005.


DR. ALIÔ DE SOUSA LEAL
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada sob o número 659 (seiscentos e cinquenta e nove), registrada, promulgada e publicada em vinte de maio do ano dois mil e cinco


ÉVALDO RODRIGUES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Administração Geral

ANEXO I

CARGO	1 TURNO	2 TURNOS
Professor Leigo A		300,00
Professor Leigo B		300,00
Professor Leigo C		300,00
Professor Classe A	300,00	555,00
Professor Classe B	300,00	555,00
Professor Classe C	305,00	565,00
Professor Classe D	320,00	592,00
Professor Classe E	336,00	620,00
Agente Administrativo		320,00
Telefonista		300,00
Auxiliar de Enfermagem		300,00
Auxiliar Administrativo		300,00
Motorista		300,00
Técnico Agrícola		300,00
Fiscal de Obras Públicas		300,00
Auxiliar de Serviços Gerais		300,00
Operador de Computador		300,00
Agente Comunitário de Saúde		300,00

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO
Assessor Jurídico		1.200,00
Secretária da Junta do Serviço Militar	200,00	100,00
Secretária Executiva	200,00	200,00
Assessor de Comunicação	200,00	200,00
Assistente de Comunicação	200,00	100,00
Chefe do Cerimonial	200,00	100,00
Motorista	150,00	150,00
Chefe de Departamento	200,00	200,00
Chefe de Divisão	200,00	100,00
Assistente técnico	200,00	100,00
Coordenadora da ADM	200,00	200,00
Diretor I		55,00
Diretor II		70,00
Diretor III		100,00
Diretor IV		115,00
Secretário de Escola Municipal		40,00